



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

BOLETIM DE SERVIÇO

GABINETE DO REITOR

PORTARIAS

PORTARIA Nº 34, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2014

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no § 1º do art. 80 do Decreto-Lei nº 200, de 25.02.1967, publicado no D.O.U. de 27.02.1967, e em obediência ao art. 43 do Decreto nº 93.872, de 23.12.1986, publicado no D.O.U. de 24.12.1986, resolve:

Art. 1º Dispensar LAUTER SILVA SOUTO, CPF Nº. 027.398.744-56, Matrícula SIAPE Nº 1655824, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, do quadro permanente de pessoal da Universidade Federal de Campina Grande, lotado no Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar –CCTA, da função de Ordenador de Despesas – Substituto da Unidade Gestora SIAFI Nº. 158301-CCTA/UFCG.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM
Reitor

PORTARIA Nº 35, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2014

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no § 1º do art. 80 do Decreto-Lei nº 200, de 25.02.1967, publicado no D.O.U. de 27.02.1967, e em obediência ao art. 43 do Decreto nº 93.872, de 23.12.1986, publicado no D.O.U. de 24.12.1986, resolve:

Art. 1º Designar CAMILO ALLYSON SIMOES DE FARIAS, CPF Nº. 035.420.444-07, matrícula SIAPE Nº 1743558-5, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro permanente de pessoal da Universidade Federal de Campina Grande, lotado no Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar –CCTA, para exercer a função de Ordenador de Despesas – Substituto da Unidade Gestora SIAFI Nº. 158301-CCTA/UFCG.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM
Reitor

PORTARIA Nº 36, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2014

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais, e considerando a celebração de Termo de Cooperação entre esta instituição e o Departamento de Polícia Federal (DFP), firmado em 04 de junho de 2013, com vigência até 31 de dezembro de 2014, conforme extrato publicado na Seção 3 do D.O.U., de 28 de junho de 2013, resolve:

Art. 1º Designar o servidor DALTON DARIO SEREY GUERRERO, inscrito no CPF sob o nº. 910.357.324-91, Matrícula SIAPE nº. 1285217, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, lotado na Unidade Acadêmica de Sistemas e Computação (UASC), vinculada ao Centro de Engenharia Elétrica e Informática (CEEI), para exercer a função de responsável-titular pela coordenação, acompanhamento e fiscalização da execução do Projeto intitulado “Evolução do e-Pol pelo acréscimo ao Sistema de Gestão da Atividade de Polícia Judiciária das funcionalidades de correição judiciária, procedimentos administrativos de expulsão de estrangeiros, controle integral da cadeia de custódia de provas e de integração a sistemas de informação corporativos e externos ao DFP”, objeto do referido Termo de Cooperação.

Art. 2º Designar o servidor FRANKLIN DE SOUZA RAMALHO, inscrito no CPF sob o nº. 000.943.214-00, Matrícula SIAPE nº. 1353879, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, lotado na Unidade Acadêmica de Sistemas e Computação (UASC), vinculada ao Centro de Engenharia Elétrica e Informática (CEEI), para exercer a função de responsável-substituto pela coordenação, acompanhamento e fiscalização da execução do Projeto identificado no artigo anterior.

Parágrafo único. No Exercício de 2014 a execução do Projeto conta com aporte de crédito orçamentário no valor de R\$ 901.977,40 (Novecentos e um mil novecentos e setenta e sete reais e quarenta centavos), transferidos pela Unidade Gestora 200336 – Coordenação de Orçamento e Finanças – COF/DPF, para a Unidade Gestora 158195-UFCG, por meio da Nota de Crédito nº 2014NC000561, emitida em 04 de fevereiro de 2014.

Art. 3º. Caberá ao responsável-titular ou ao responsável-substituto:

- a) promover a execução do objeto na forma e prazos estabelecidos;
- b) aplicar os recursos exclusivamente na consecução do objeto;
- c) empreender esforços visando o alcance dos objetivos e metas pactuados;
- d) elaborar relatórios sobre o andamento da execução do objeto, quando solicitados;

e) auxiliar na elaboração da Prestação de Contas parcial ou final, no que lhe couber.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM
Reitor

PORTARIA Nº 37, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2014

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais, e considerando a celebração do Termo de Cooperação nº. 1.324, em 30 de janeiro de 2014, entre esta instituição e a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES/MEC), cujo teor foi publicado no sítio eletrônico www.mec.gov.br, na aba *Termos de Cooperação*, resolve:

Art. 1º Designar o servidor BENEMAR ALENCAR DE SOUZA, CPF nº. 419.126.754-34, Matrícula SIAPE nº. 0330797, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, lotado na Unidade Acadêmica de Engenharia Elétrica (UAEE), vinculada ao Centro de Engenharia Elétrica e Informática (CEEI), para exercer a função de Coordenador da implementação do *Programa de Apoio à Pós-Graduação – PROAP no âmbito da UFCG*, objeto do referido Termo de Cooperação.

Parágrafo único. A execução do PROAP está prevista para o período de 12 (doze) meses, utilizando crédito orçamentário no valor de R\$ 2.115.410,00 (dois milhões cento e quinze mil quatrocentos e dez reais), concedidos pela CAPES/MEC.

Art. 2º Caberá ao Coordenador do *PROAP*:

- f) promover a execução do objeto na forma e prazos estabelecidos;
- g) aplicar os recursos exclusivamente na consecução do objeto;
- h) empreender esforços visando o alcance dos objetivos e metas pactuados;
- i) elaborar relatórios sobre o andamento da execução do objeto, quando solicitados;
- j) auxiliar na elaboração da Prestação de Contas parcial ou final, no que lhe couber.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM
Reitor

PORTARIA Nº 38, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2014

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais, e tendo visto e examinado os autos do Processo Administrativo Disciplinar Nº. 23096.003203/13-10, resolve:

Art. 1º Acatar o relatório final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar e DECIDIR, com base no do Artigo 167, parágrafo 4º, da Lei 8.112/90, pelo arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar Nº. 23096.003203/13-10, que apurou possíveis irregularidades administrativas do servidor Glauco Herbert Maia de Almeida.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM
Reitor



Reitor: **José Edilson de Amorim**
Vice-Reitor: **Vicemário Simões**
Chefe de Gabinete: **Vânia Sueli Guimarães Rocha**
Jornalista responsável: **Marinilson Braga** DRT/1.614-PB.
Tiragem: 50 exemplares

Publicado em 25 de fevereiro de 2014